Ata da 21ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019, no prédio da EDTM, no Campus da UFOP - Morro do Cruzeiro, às 14 horas, com a presença dos Profs. Bruno Camilloto Arantes, Natália de Souza Lisboa, Tatiana Ribeiro de Souza, Roberto Henrique Porto Nogueira e do representante dos técnicos Anderson Schmidt de Oliveira e do representante discente Arísio Antonio Fonseca Junior, iniciou-se a 21ª reunião do Colegiado do PPGD. O Prof. Bruno Camilloto iniciou os trabalhos fazendo os informes. **I. EXPEDIENTE:** Apreciação da ata da 20ª reunião que foi aprovada por unanimidade. **II. Requerimento de exclusão do histórico o registro da disciplina PGD 902 (Posições Jurídica Vulneráveis e Repercussões Organizacionais) requerido pelo discente Mateus Rocha Lima**. Considerando vício de consentimento do discente na apresentação do requerimento de matrícula, bem como vício de motivação do ato de matrícula, o Colegiado resolveu anular o ato de matrícula do semestre 2019-01 referente a disciplina PGD 902 - Posições Jurídicas Vulneráveis e Repercussões Organizacionais. O Colegiado decidiu, ainda, homologar o requerimento de matrícula no semestre 2019-02 nos termos apresentado pelo discente. **III Requerimento da discente Stephanie Ribeiro Carvalho de prorrogação do prazo para o depósito da dissertação.** Considerando que (a) a discente extrapolou o prazo de 4 (quatro) meses concedido anteriormente pelo Colegiado; (b) o pedido não traz elementos fáticos supervenientes capazes de justificar a prorrogação; (c) o pedido foi apresentado no dia 26 de agosto de 2019, o que torna a prorrogação praticamente ineficaz na perspectiva temporal e (d) o requerimento apresentado pede prorrogação de prazo em 30 dias contados a partir do dia 30 de julho de 2019 encerrando-se, portanto, na data de 30 de agosto de 2019, dois dias após a realização da reunião; o Colegiado indefere o pedido de prorrogação do prazo para depósito da dissertação da discente Stephanie Ribeiro Carvalho. **IV. Comunicação à Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto sobre a situação da discente Jéssica Helena Braga**. Após constatar que a discente evadiu o curso de pós graduação em direito, o Colegiado do PPGD comunica à Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto que a discente Jéssica Helena Braga, matrícula n. 2019.10413, não compareceu às aulas ministradas em todas as disciplinas matriculadas, no primeiro semestre de 2019, obtendo, por esta razão, conceito F. **V. Requerimento de dispensa de disciplina da discente Esthefânia Guerra Guimarães**. Considerando que (a) a discente cursou a disciplina isolada Democracia Consensual no segundo período de 2018, no PPGD, correspondente a 4 (quatro) créditos; (b) a discente encontra-se matriculada na disciplina eletiva Teoria Crítica dos Direitos Fundamentais no segundo semestre de 2019, correspondente a 4 (quatro) créditos; (c) exigir da discente matrícula em outra disciplina eletiva como forma de cumprimento do artigo 17 do Regimento Interno é medida onerosa, pois obriga a Requerente integralizar mais créditos do

BRUNO CAMILLOTO ARANTES Assinado de forma digital por BRUNO CAMILLOTO ARANTES Dados: 2019.10.18 15:09:06 -03'00'
Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD

que aqueles previstos no próprio Regimento Interno do PPGD; (d) com o aproveitamento da disciplina isolada cursada anteriormente, a discente cumpre todos os créditos de disciplina exigidos pelo Regimento Interno do PPGD; (e) não há prejuízo para o Programa o fato da discente estar matriculada somente em 4 (quatro) créditos no segundo semestre de 2019 e (f) a superação do artigo 17 do Regimento Interno não acarreta prejuízo nem para o Programa nem para a discente; o Colegiado defere o pedido da discente Esthefânia Guerra Guimarães, fazendo constar em seu histórico a disciplina isolada Democracia Consensual cursada no segundo semestre letivo de 2018, como forma de integralização dos créditos previstos no artigo 17 do Regimento Interno. **VI. Requerimento de equivalência de disciplina de mestrado profissional efetuado pela discente Soraia Bento Gonçalves.** Considerando que (a) a matrícula na disciplina solicitada pela Requerente é de curso de Mestrado Profissional e (b) que a natureza e regulação dos cursos de mestrado Profissional e Acadêmico são distintas, o Colegiado indefere o requerimento apresentado pela discente Soraia Bento Gonçalves por se tratar de disciplina de mestrado profissional. **VII. Requerimento da discente Clara Ribeiro Arão de trancamento e de matrícula em disciplina.** Considerando que (a) o pedido está corretamente instruído; (b) há anuência da orientadora e (c) o pedido está dentro dos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, o Colegiado defere o pedido da discente Clara Ribeiro Arão de trancamento da disciplina "Teoria Crítica dos Direitos Fundamentais" e de matrícula na disciplina "Patrimônio Cultural e Reconhecimento". **VIII. Requerimento de equivalência de disciplina efetuado pelo discente Cleberson Ferreira de Morais.** Considerando que (a) a disciplina solicitada pelo discente é do mestrado acadêmico do Programa de Educação da UFOP e (b) há anuência do seu orientador; o Colegiado defere o pedido do discente Cleberson Ferreira Morais para matrícula na disciplina "Metodologias e Práticas do Ensino à Docência" (PPE108), do Programa de Pós-Graduação em Educação, na modalidade de disciplina eletiva, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno do PPGD. **IX. Requerimento de coorientação efetuado pela discente Karine Lemos Gomes Ribeiro.** Considerando que o pedido atende integralmente a resolução 04/2017; o Colegiado defere o requerimento apresentado pela discente Karine Lemos Gomes de coorientação para a Profa. Dra. Iara Antunes de Souza. **X. Requerimento da discente Paola Alvarenga Portes de trancamento de disciplina.** Considerando que há o atendimento do disposto no artigo 17 do Regimento Interno; o Colegiado defere o pedido da discente Paola Alvarenga Portes de trancamento da disciplina "Teoria Crítica dos Direitos Fundamentais". **XI. Requerimento de coorientação efetuado pela discente Paola Alvarenga Portes.** Considerando que o pedido atende integralmente a resolução 04/2017, o Colegiado defere o pedido da discente Paola Alvarenga Portes de coorientação para o Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva. **XII. Requerimento de**

BRUNO CAMILLOTO ARANTES
Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD

trancamento total de semestre da discente Fernanda Vieira Oliveira. Considerando que (a) o pedido da discente está instruído com fundamentação fático-jurídica, nos termos do artigo 28 do Regimento do PPGD e do item 8.1.4 da Resolução CEPE 7320 e (b) que há manifestação favorável da orientadora; o Colegiado defere o pedido de trancamento total do segundo semestre de 2019, nos termos do artigo 28 do Regimento do PPGD e do item 8.1.4 da Resolução CEPE 7320. **XIII. Requerimento de aprovação do plano de estágio docência do discente Leopoldo Sellmam Souza Filho.** Considerando o cumprimento integral do Regimento Interno e da Resolução CEPE 7465; o Colegiado aprova o plano de atividades do estágio docência do discente Leopoldo Sellman Souza Filho para a disciplina "Teoria da Constituição" (DIR521), ministrada pela Prof. Dra. Tatiana Ribeiro de Souza junto ao Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia. **XIV. Requerimento de matrícula da discente Elydia Leda Barros Monteiro em Tarefa Especial.** Considerando que (a) o pedido da discente está instruído com fundamentação fático-jurídica, nos termos do artigo 28 do Regimento do PPGD e do item 8.1.4 da Resolução 7320; (b) há manifestação favorável do orientador; (c) a requerente cumpre todos os prazos estabelecidos em calendário acadêmico; (d) não há prejuízo para o Programa o fato da discente estar matriculada somente em 4 (quatro) créditos no segundo semestre de 2019 e (e) não há consequências negativas nem para o Programa nem para a discente a superação do artigo 17 do Regimento Interno; o Colegiado, por maioria, defere o pedido da discente Elydia Leda Barros Monteiro de matrícula em Tarefa Especial no semestre letivo de 2019, ficando vencido o voto da Profa. Natália e as abstenções dos Professores Roberto e Tatiana. **XV. Requerimento de aprovação do plano de estágio docência da discente Marianela Laura Galanzino.** Considerando o cumprimento integral do Regimento Interno e da Resolução CEPE 7465; o Colegiado aprova o plano de atividades do estágio docência da discente Marianela Laura Galanzino para a disciplina "Sustentabilidade em Arquitetura e Urbanismo" (ARQ150), ministrada pela Prof. Dra. Karine Gonçalves Carneiro, junto ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas. **XVI. Requerimento de aprovação do plano de estágio de docência do discente Rainer Bomfim.** Considerando o cumprimento integral do Regimento Interno e da Resolução CEPE 7465, o Colegiado aprova os planos de atividades dos estágios de docência do discente Rainer Bomfim para as disciplinas "Direito Previdenciário (DIR 554) e "Tendências do Ensino Jurídico: críticas queer ao Direito" (DIR792). **XVII. Requerimento de matrícula na disciplina de estágio docência da discente Victória Taglialegna Salles.** Considerando a documentação apresentada, o Colegiado aprova o requerimento condicionado à apresentação do plano de atividades no prazo de 10 dias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para

BRUNO CAMILLOTO ARANTES Assinado de forma digital por BRUNO CAMILLOTO ARANTES Dados: 2019.10.18 15:00:56 -03'00'
Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD

constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Coordenador do Colegiado.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES Assinado de forma digital por BRUNO CAMILLOTO ARANTES Dados: 2019.10.18 15:02:05 -03'00'

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD